



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.943, DE 16 DE ABRIL DE 2008.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Regina Célia Loureiro Rocha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo falecimento do seu genitor, ocorrido no dia 12 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 16 de abril de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara